

運輸基建辦公室

GIT

製作“澳門輕軌系統—氹仔線工程—實像紀錄(2016-2018)”服務之公開招標

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “PRODUÇÃO DE REGISTO DE IMAGEM DE VÍDEO DAS OBRAS DA LINHA DA TAIPA DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DE MACAU(2016-2018)

序號 Nº da ordem	競投人 Concorrente	總標價 (MOP) Preço Total (MOP)	結果 Resultado	原因 Razão
1	江波影像	---	不被接納 Não admitido	因不符合招標方案第6點的競投者資格 Por não corresponder à qualificação dos concorrentes prevista no ponto 6 do Programa de Concurso
2	沙龍(澳門)多媒體有限公司 SALON MULTIMEDIA (MACAU) LIMITADA	\$1,759,520.00	有條件接納 Admitido condicionalmente	須於 24 小時內補交招標方案第 10.2.4 點規定的最近年度營業稅支付 (M/8) 證明文件或其獲鑑證的影印本 É necessário apresentar, dentro de 24 horas, o documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial (M/8) no ano mais recente ou a respectiva fotocópia autenticada, previsto no ponto 10.2.4 do Programa de Concurso
3	長德工程有限公司	---	不被接納 Não admitido	- 欠缺招標方案第 10.2.1 點規定的商業登記證明; - 欠缺招標方案第 10.2.2 點規定的財政局發出之證明其未因最近五年內結算之稅捐及稅項而結欠澳門特別行政區債務之文件或其鑑證本; - 欠缺招標方案第 10.2.3 點規定的社會保障基金發出之證明對澳門特別行政區社會保障之供款狀況為合乎規範之文件 - Por falta de certidão de registo comercial previsto no ponto 10.2.1 do Programa de Concurso; - Por falta de documento comprovativo em

運輸基建辦公室

GIT

製作“澳門輕軌系統—氹仔線工程—實像紀錄(2016-2018)”服務之公開招標

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “PRODUÇÃO DE REGISTO DE IMAGEM DE VÍDEO DAS OBRAS DA LINHA DA TAIPA DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DE MACAU(2016-2018)

				original ou em cópia autenticada de que não está em dívida à RAEM por contribuições e impostos liquidados nos últimos 5 anos, passado pela Direcção dos Serviços de Finanças, previsto no ponto 10.2.2 do Programa de Concurso; - Por falta de documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social da RAEM, passado pelo Fundo de Segurança Social, previsto no ponto 10.2.3 do Programa de Concurso
4	新澳門影視工作室有限公司	\$2,011,000.00	接納 Admitido	---
5	澳門力捷娛樂有限公司 COMPANHIA DE DIVERSÕES S GRUPO, LIMITADA	---	不被接納 Não admitido	因不符合招標方案第 12.2 點及 12.3 點規定的要求，以及違反第 63/85/M 號法令第 23 條的規定 Por não corresponder aos requisitos previstos nos pontos 12.2 e 12.3 do Programa de Concurso, e por violar o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M